

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	3
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.954, de 03 de outubro de 2023.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) é feriado nacional, no qual é comemorado o “Dia de Nossa Senhora Aparecida”.

Considerando que o dia 13 de outubro de 2023, ocorrerá numa sexta-feira, entre feriado nacional do dia de Nossa Senhora Aparecida e o final de semana.

Considerando o Decreto nº 9.539, de 07 de dezembro de 2022, do calendário escolar de 2023, declara que no dias 13 de agosto (sexta-feira) é considerado ponto facultativo nas escolas municipais.

DECRETO:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica nas unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 03 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 688/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº 542/2023 - SMF, de 31 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para constituir os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para o exercício de 2023 na Divisão de Compras do Departamento de Licitações, Compras e Contratos;

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais efetivos, **CRISLER FORMENTON** (Matrícula nº 36021), **GABRIEL MOREIRA DIAS** (Matrícula nº 113430), **PRISCILA DA CONCEIÇÃO FERREIRA** (Matrícula nº 36048), e **RUBENS TAKASHI RAMOS ANDO** (Matrícula nº 113405), como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO**, e **ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA** (Matrícula nº 35980), **CAROLINE LETICIA BORGES** (Matrícula nº 113393) e **DEBORA APARECIDA AMBROSIO NICOLAU** (Matrícula nº 112266) como **EQUIPE DE APOIO**, ambos da Divisão de Compras do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fazendo jus a gratificação de função criada pela Lei Complementar nº 390, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 406/2023, de 15 de maio de 2023, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de setembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 915,6 m² de Piso Esportivo - Sistema Flutuante Fixo em Madeira Grápia, Ginásio Poliesportivo Waldemar Lopes Ferraz, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Projeto, por tempo determinado. Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 17/2023, tipo menor preço global, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa XLAM DO BRASIL, ESTRUTURAS, ENGENHARIA, INDUSTRIA, REFLORESTAMENTO, BENEFICIAMENTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., CNPJ (MF) nº 02.804.729/0001-46. Jales- SP, em 29 de setembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP CONTRATADA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM

EDIFICAÇÕES LTDA ASSINATURA: 29/09/2023 OBJETO: Acréscimo de serviços no contrato com empresa especializada, para execução de serviços de Reforma do Barracão do Orgânico - Centro Integrado de Atividades de Economia Solidária e Produtos Agrícolas, para adequação das estruturas e adaptação ao Projeto Estadual "Cozinhamento" no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado. Fica aditado o presente contrato, com base na Cláusula 11.1.20 do Contrato, bem como, art. 58 I e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e concordância da empresa no aditamento de serviços. VALOR (R\$): 16.952,13 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) MODALIDADE: Processo Licitatório nº 134/2023 - Tomada de Preço nº 13/2023. Jales - SP, 29 de setembro de 2023 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP - CONTRATADA: Sinal BR Telecom Ltda - ASSINATURA: 15/09/2023 - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor no contrato com empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicado, bidirecional e simétrico, por meio de dupla abordagem (fibra óptica), conforme Anexo I, pelo período de (12) doze meses, bem como art. 57 inciso II e 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 15 de setembro de 2023, pelo Procurador do Município Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo e Concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R\$): 33.714,48 (trinta e três mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) anual. MODALIDADE: Processo nº 163/2022 - Pregão Presencial nº 06/2022. VIGÊNCIA: Até 16 de setembro de 2024. Jales - SP, 15 de setembro de 2023 - LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Xlam do Brasil, Estruturas, Engenharia, Industria, Reflorestamento, Beneficiamento, Importação, Exportação e Comércio de Madeiras Ltda. VALOR: R\$ 548.000,00 - Global ASSINATURA: 29/09/2023 OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 915,6 m² de Piso Esportivo - Sistema Flutuante Fixo em Madeira Grábia, Ginásio Poliesportivo Waldemar Lopes

Ferraz, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Projeto, por tempo determinado". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023 - Processo nº 147/2023. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2024. Jales - SP, 29 de setembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 235.821,31 - Global ASSINATURA: 28/09/2023 OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada para execução de Calçadas (Passeios Públicos) em concreto de Diversos Imóveis da Prefeitura, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023 - Processo nº 187/2023. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2024. Jales - SP, 28 de setembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 61, de 28 de setembro de 2023

Altera a Portaria nº. 52, de 31 de agosto de 2023, retificando o enquadramento funcional de Miguel Braz da Silva.

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003154-08.2023.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Miguel Braz da Silva, editado na Portaria nº 52, de 31 de agosto de 2023, passando a vigorar o seguinte:

Onde lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
12	MIGUEL BRAZ DA SILVA	08/05/1990	Referência "08"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
------	------	------------------	---------------------

12	MIGUEL BRAZ DA SILVA	08/05/1990	Referência "09"
----	----------------------	------------	--------------------

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Portaria nº. 62, de 28 de setembro de 2023

Altera a Portaria nº. 52, de 31 de agosto de 2023, retificando o enquadramento funcional de Antonio Floriano.

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002633-63.2023.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Antonio Floriano, editado na Portaria nº 52, de 31 de agosto de 2023, passando a vigorar o seguinte:

Onde lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
3	ANTONIO FLORIANO	09/02/1978	Referência "14"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
3	ANTONIO FLORIANO	09/02/1978	Referência "15"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Portaria nº. 63, de 29 de setembro de 2023.

Que promove servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o art. 13, inciso I, § 1º e 3º c/c art. 14 e seu Parágrafo único, da Lei nº. 1.392 de 17 de dezembro de

1984;

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida horizontalmente, por merecimento, em uma referência, com efeito retroativo à 07/08/2022, a servidora que completou, no período aquisitivo de 01/01/2018 a 07/08/2022, o interstício estabelecido na legislação supra, Sra. SUELY DE SOUZA RODRIGUES, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/05/2008, o qual, em razão do disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, teve a contagem de tempo interrompida em 584 dias, adquirindo o direito a partir de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º O IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, promoverá a anotação em prontuário, com conseqüentes alterações na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Portaria nº. 64, de 30 de setembro de 2023

Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales.

Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003267-59.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA falecida em 01/04/2022, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "10" para a referência "14", tendo reflexo na pensão da dependente ELIANE DOMINGOS DA COSTA.

RESOLVE:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA	20/11/1989	Referência "14"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial
Municipal**

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

.....